

- Documentos Necessários

1. CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF
2. TÍTULO ELEITORAL e CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL
3. CARTEIRA DE RESERVISTA
4. CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO OU NÍVEL SUPERIOR
5. 01 FOTO 3X4 IGUAL, RECENTE E
6. COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADA (ÁGUA, LUZ OU TELEFONE)
7. PIS OU PASEP
8. DOCUMENTO OFICIAL COM FOTO, VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL E LEGÍVEL.
9. CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
10. TIPO DE SANGUE (FATOR RH)
11. CERTIDÃO DE DEPENDENTES (Com CPF)
12. CARTEIRA DE TRABALHO (PROFISSIONAL)

CODIGO PENAL (Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940) Falsificação de Documento Público Art.297. Falsificar, no todo ou em parte, documento público, ou alterar documento público verdadeiro: Pena - Reclusão, de dois a seis anos, e multa. Falsidade Ideológica Art.299. Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena: reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa se o documento é particular. Falsidade de material de atestado ou certidão Art. 301. § 1º Falsificar, no todo ou em parte, atestado ou certidão, ou alterar o teor de certidão ou de atestado verdadeiro, para provar de fato ou circunstância que habilite alguém a obter cargo público, isenção de ônus ou de serviço de caráter público, ou qualquer outra vantagem. Pena - detenção, de três meses a dois anos. Uso de documento Falso Art. 304. Fazer uso de qualquer dos papéis falsificados ou alterados, a que se referem os artigos 297 a 302: Pena - a cominada a falsificação ou a alteração

- ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA – ADMINISTRAÇÃO – AMPLA CONCORRÊNCIA

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	2026052447362	LANA CAROLINA MAUÉS DE SALES	25,60

- ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA – CIÊNCIAS CONTÁBEIS - AMPLA CONCORRÊNCIA

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	20260524662017	REGIANE DE LIMA FURTADO	28,20

- ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA – SERVIÇOS SOCIAIS - AMPLA CONCORRÊNCIA

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	2026052459382	DEISE COSTA DANTAS DO AMARAL	33,50
02	20260524277642	MARILIA BRITO DE ALMEIDA	22,50
03	20260524610578	MARIA EREMITA FERREIRA PINHEIRO	19,00

- ENSINO MÉDIO - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - AMPLA CONCORRÊNCIA

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	20260524643260	ISADORA OCTAVIA RIBEIRO GODINHO	40,00
02	20260524244802	ALICE FERREIRA MOREIRA	37,00
03	2026052423833	CICLEIA DE VILHENA MAGNO	31,50
05	20260524682844	JOSENI DEBORAH BATISTA AKAO	31,50
06	20260524688477	MELISSA VITÓRIA ALVES CORDEIRO RANGEL	28,50

- ENSINO MÉDIO - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – PCD

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	20260524552546	JAMILÉ LOUISE DE CARVALHO MALCHER	28,50

- ENSINO MÉDIO - ASSISTENTE DE INFORMÁTICA - AMPLA CONCORRÊNCIA

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	20260524287534	ROBSON THARLES RODRIGUES CARNEIRO	39,50

- ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA – ADMINISTRAÇÃO PPIQ

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	2026052536816	EDUARDO MORAES CORRÊA	30,70

- ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA – CIÊNCIAS CONTÁBEIS PPIQ

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	20260525192380	FRANCIMERE DOS SANTOS GALIZA	28,50

- ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA – SERVIÇOS SOCIAIS PPIQ

Não há candidatos selecionados para esta vaga

- ENSINO MÉDIO - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO -PPIQ

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	20260525196869	BRUNA DIOLEM FERREIRA MONTEIRO DANTAS	39,50
02	20260525434549	RAQUEL DA SILVA PASSOS	28,90

- ENSINO MÉDIO - ASSISTENTE DE INFORMÁTICA – PPIQ

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	2026052501288	THIAGO DA SILVA OLIVEIRA	34,90

Belém (PA), 26 de junho de 2026

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS 2026 SECRETARIA DE ESTADO E IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - SEIRDH

Protocolo: 1343842

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 28/2026 - GAB-SEPI, DE 26 DE JULHO DE 2026**

DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o disposto nos arts. 60 e 61 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e nos arts. 50 e 51 do Decreto Estadual nº 1.835, de 5 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de representantes para o acompanhamento e fiscalização da execução do Acordo celebrado por esta Secretaria;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de acompanhamento e fiscalização da execução do Acordo celebrado pela Secretaria de Estado dos Povos Indígenas – SEPI:

I – Fiscal Titular: ANA MEL DA SILVA GRIMATH – Gerente de Proteção Ambiental – DGPI MAT.5991653.

II – Fiscal Suplente: KA LV ENE DE O LIV EIRA IBA IPINO – Coordenadora – DGPI MAT.5991660

Art. 2º Compete ao Fiscal Titular acompanhar, fiscalizar e atestar a regular execução do Acordo, observando as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014, do Decreto Estadual nº 1.835/2017 e demais normas aplicáveis.

Art. 3º O Fiscal Suplente substituirá o Fiscal Titular em seus afastamentos, impedimentos legais ou eventuais, exercendo integralmente as atribuições inerentes à fiscalização durante o período de substituição.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 26 de junho de 2026.

Roseli Pantoja Cavalcante Serra

Secretária de Estado dos Povos Indígenas do Pará (Interina)

Protocolo: 1343717

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026**

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS DO PARÁ – SEPI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 50.482.713/0001-07, e a empresa PORTAL NÁUTICA - MÁCIO JOSÉ DA COSTAPAUOLA LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o 37.308.346/0001-61.

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE 8(OITO) BARCOS DE ALUMÍNIO NAVAL SOLDADO, COMPLETOS COM CHAPA DE 3MM NO FUNDO E NAS LATERAIS, CAPACIDADE PARA TRANSPORTAR ATÉ 10 PASSAGEIROS, 6 METROS DE COMPRIMENTO, 1.70 DE LARGURA, 60CM DE ALTURA, CORRIMÃO, POPA LAVADA, PISO ANTIDERRAPANTE, MESA DE COMANDO, GAVETA DE PROA, 4 POLTRONAS INDIVIDUAIS, CAPOTA, ESTOFAMENTO TRASEIRO E DIANTEIRO, KIT DIREÇÃO, LUZES DE NAVEGAÇÃO, BOMBA DE PORÃO, BATERIA, TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE 50L E MOTOR DE POPA 60HP 4 TEMPOS DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: A presente contratação direta fundamenta-se no art. Artigo 75, inc. III, alínea "a" da Lei nº 14.133/2021, ou seja, após a realização de 02 (duas) sessões de Pregão Eletrônico com resultado: FRUSTRATDO. VALOR ESTIMADO: R\$ 736.000,00 (Setecentos e trinta e seis mil)

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Programa: 1297 – MAUTENÇÃO DA GESTÃO

Ação 8338 – OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

4.4.90.52 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

FONTE: 0270611068

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Roseli Pantoja Cavalcante Serra

FORO: Belém – Estado do Pará.

DATA: 26 de junho de 2026

Protocolo: 1343790

TORNAR SEM EFEITO**TERMO DE TORNAR SEM EFEITO**

A Secretária de Estado dos Povos Indígenas, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a publicação do Extrato do Contrato Administrativo nº 009/2026-SEPI, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS – SEPI e a empresa XINGU SERV IÇ O S E SO LUÇ Õ ES A